



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL N° SPO.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE FRANCÊS PARA INICIANTES A1 OFERTADO NO ÂMBITO DA
CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA LEITOR FRANCES – CONIF/A11 N.º
03/2016

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio da Diretoria Acadêmica de Humanidades, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de Francês para Iniciantes A1, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO ALVO E DURAÇÃO

1.1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e o público alvo, estão descritos no quadro abaixo.

| Curso | Público-Alvo | Vagas | Descrição do Curso |
|----------------------------|---|--------------|--|
| Francês para Iniciantes A1 | Servidores do IFSP (docentes e técnico administrativos) | 20 | O curso de francês inicial tem por objetivo desenvolver conhecimentos da língua e da cultura estudada ao nível da gramática, vocabulário, pronúncia, compreensão e produção oral e escrita. O curso tem também como foco as variações sociolinguísticas e a diversidade das línguas e das culturas francófonas. |

1.2. Os cursos oferecidos terão duração e carga horária, conforme definido no quadro abaixo:

| Curso | Duração | Carga horária total |
|----------------------------|--|----------------------------|
| Francês para Iniciantes A1 | De 09/01/18 a 31/01/2018 De segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 12h | 30h |

1.3. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem ao estabelecido no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matrícula.

2.3. As inscrições serão realizadas através de formulários on-line (<https://goo.gl/forms/FEs7e0WWc90i5Efj1>) no período de **19/12/2017** até as 14h do dia **08/01/2018**.

2.4 A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. Um comprovante de vínculo com o IFSP (carteira de identificação ou comprovante da situação funcional).

2.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Sorteio Público**, realizado no dia 08/01/2018, às 15h, na sala 306A do Câmpus São Paulo do IFSP, que classificará, automaticamente, os primeiros vinte (20) sorteados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.3. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências que ocorrerem até que 25% da carga horária do curso seja ministrada. Neste caso deverão comparecer ao DHU (Departamento de Humanidades), munidos dos documentos descritos no item 2.5.

3.4. A lista de classificação será publicada pelo DHU Departamento de Humanidades no dia 08/01/2018.

3.5. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O curso terá início dia 09/01/2018.

5. **DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente.

6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à DHU do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela DHU do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. **DO CRONOGRAMA**

| EVENTO | DATA / PERÍODO |
|--|---|
| Período para inscrições | 19/12/2017 até as 14h do dia 08/01/2018 |
| Divulgação da lista de inscritos e classificados | 08/01/2018 (automaticamente matriculados) |
| Data prevista para o início do curso | 09/01/2018 |

Diretor Geral
Câmpus São Paulo